

PORTARIA Nº 146, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 71 da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como gestor, fiscais e seus respectivos substitutos a fim de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Contrato:

CONTRATO Nº 040/2025/SEAF

CONTRATADA MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS LTDA -EPP

OBJETO objeto aquisição de aquisição de 43(quarenta e três) unidades de ENXADA ROTATIVA COM ENCANDEIRADOR, para atender aos pequenos agricultores do Estado de Mato Grosso, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2024/SEAF, em conformidade com o projeto/plano/termo apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

VALOR R\$ 794.339,00 (SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS).

PROCESSO SEAF-PRO-2025/02266

GESTOR - AGUEDA BALENA DE BRITO CARMELLO - Matrícula 265173.

GESTOR/ GESTOR SUPLENTE - SIRLENE GARCIA DE PAULA - matrícula 78007

FISCAIS TITULAR - GEORGE LUIZ DE LIMA - MATRÍCULA: 236697

SUBSTITUTO - PAULO HENRIQUE VICTOR DE MATOS - MATRÍCULA: 38247.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeito retroativo a data de assinatura do respectivo contrato.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

(assinado digitalmente)

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR -

SEAF/MT